



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

**PORTARIA Nº 457, DE 12 DE ABRIL DE 2017.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 116/GR, de 04/03/2008, considerando o art. 13, da Orientação Normativa nº 06/MPOG, de 18/03/2013, os arts. 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no Processo nº 23065.010305/2015-65, resolve:

Conceder o **adicional de insalubridade de 10%**, a partir de **12/04/2016**, a **VIVIANE CAVALCANTE TAVARES MONTEIRO**, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, matrícula SIAPE nº 1541108, por exercer suas atribuições no (a) Núcleo de Educação Permanente em Enfermagem do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes – NEPE/HUPAA, consideradas insalubres pelo Parecer Técnico nº 51, de 04/07/2016, e Laudo nº 27 – HUPPA – Posto de trabalho Educação Permanente, emitido em 12/04/2016, de acordo com a Portaria de Remoção nº 155/PROGEP-2017, o Parecer Técnico e os Laudos Ambientais supracitados, bem como art. 68 da Lei 8.112/90 e Orientação Normativa nº 04/2017 – SRH/MPOG.

*Carolina G. Abreu*  
**CAROLINA GONÇALVES DE ABREU**  
**PRÓ-REITORA**

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM  
DE PESSOAL / SERVIÇOS  
EM, 12 / 05 / 17  
CAS / DAP / UFAL